

L E I nº 604

de 11 de março de 1977

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente exercício, um crédito especial de CR\$ 7.744,50 (Sete mil setecentos e quarenta e quatro - cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a restituição de diferença recebida a menos, sobre os Subsidios e Representações - pelo ex-Prefeito Lauro de Almeida, durante o período de maio a dezembro de 1975, e de Janeiro a abril de 1976, inclusive o período de maio de 1976 a janeiro de 1977.

ARTIGO 2º.- O valor do presente crédito especial aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos - financeiros provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria vigente:

4. SERV.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.MUNICIPAIS

4. 4 RUAS e AVENIDAS

3000.00 Despesas Correntes

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo.....CR\$ 7.744,50

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de março de - 1977.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


MARIO AUGUSTO.
Secretário